

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



EDITAL PRP Nº 06/2011

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE GRADUÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (SWG)-PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS-CNPq

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais comunica que estão abertas a partir desta data até dia **04/11/2011**, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, as inscrições para a participação no Programa Ciência sem Fronteiras na modalidade Bolsas Sanduíche na Graduação (SWG).

As bolsas concedidas pelo CNPq serão destinadas aos alunos envolvidos em programas de iniciação científica e tecnológica com objetivo de apoiar alunos formalmente matriculados em curso de graduação aperfeiçoando sua formação no exterior e estimulando as competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação.

As bolsas terão duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório.

A seleção e indicação dos candidatos será realizada pela Coordenadoria de Iniciação Científica da UFLA, instituída pela PRP, que obedecerá o Termo de Concessão e Aceitação de Bolsas por Cota concedidas pelo CNPq em total de 40 bolsas (Processo 800727/2011-8).

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1. Poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados em curso de graduação da Universidade Federal de Lavras nas áreas correlatas às prioridades do Programa:
- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- c) Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia:
- I) Nanotecnologia e Novos materiais:
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar:
- p) Indústria criativa;
- g) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos..
- 2. As Instituições de destino elegíveis encontram-se disponíveis no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras: http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br. O orientador/UFLA será responsável pelo contato com o orientador no exterior e deverá solicitar documento de aceite para realização da atividade internacional.
- 3. No momento da inscrição o aluno deverá:
- a) Estar desenvolvendo atividades de Iniciação científica na UFLA (PIBIC-CNPq, PIBIC-FAPEMIG, PIBITI, PIVIC, bolsistas balcão de projetos de pesquisa e bolsistas de extensão)
- b) Ter integralizado mínimo de 40% do currículo previsto para o seu curso no momento de inicio da vigência

da bolsa:

- c) Possuir bom desempenho acadêmico;
- d) Conhecimento do idioma do país de destino comprovado por um dos seguintes documentos: certificado de proficiência de Instituição reconhecida, declaração de residência em país do idioma pretendido ou carta de proficiência de idioma emitida pelo orientador no exterior.
- e) Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (http://www.cnpq.br);
- f) Apresentar documento oficial da Universidade no exterior que comprove o aceite para realização da atividade internacional.

APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

As indicações serão analisadas pelo CNPq quanto ao enquadramento do candidato aos objetivos e condições do Programa Ciência sem Fronteiras. Os candidatos selecionados e cuja indicação for aprovada pelo CNPq terão direito a: mensalidades; passagens aéreas de ida e volta; auxilio instalação e seguro saúde. As mensalidades da bolsa (U\$ 870,00) serão pagas trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

A inscrição será efetivada por meio de formulário específico preenchido e assinado pelo discente interessado, e pelo o orientador/UFLA fornecido pela PRP (disponível no site www.prp.ufla.br) devendo ser preenchido e entregue neste mesmo local juntamente com os demais documentos solicitados no item 3 deste Edital e uma cópia do CPF, até o dia 04 de novembro de 2011, às 16 horas.

RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado até o **dia 02/12/2011**, pela Coordenadoria de Iniciação Científica da UFLA e estará disponível no site www.prp.ufla.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente edital. Os casos omissos serão resolvidos pela PRP.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: prp@prp.ufla.br.

Lavras, 12 de setembro de 2011.